

01-0240/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0240 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0240 / 2007

DE

18/04/2007

NUM. OFICIO A.T.L.:

77 / 2007

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

EMENTA:

APROVA O ALARGAMENTO DA RUA ROBERTO LORENZ, ENTRE A
AVENIDA FRANCISCO MORATO E A RUA SENA VASCONCELOS, NO
DISTRITO DO MORUMBI, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:42:29

00000021614-35



ARQUIVADO EM 21/05/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 91 do proc.
Nº 240 de 07

Modelina Ocone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

São Paulo, 16 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 077/07

Senhor Presidente

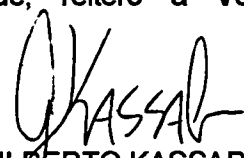
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova o alargamento da Rua Roberto Lorenz, entre a Avenida Francisco Morato e a Rua Sena Vasconcelos, no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Referido logradouro atravessa o Jardim Guedala e permite a ligação viária entre as Avenidas Francisco Morato e Morumbi, tendo atualmente 15 metros de largura, não obstante conste como diretriz para o local a largura de 30 metros.

A desapropriação necessária para a implantação do melhoramento já se efetivou, nos termos do Decreto nº 36.973, de 30 de julho de 1997, mediante o ajuizamento da competente ação expropriatória, com o pagamento da indenização devida. A obra, no entanto, não foi até agora executada ante a ausência da autorização legislativa para a fixação do novo alinhamento da via pública.

Assim expostas, em traços fundamentais, as razões de minha iniciativa e restando evidenciado o relevante interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Anexos: projeto de lei, 2 (duas) vias da planta nº 26.898 – Clas. R-986 e cópias do processo administrativo nº 2003-0.138.009-7

Ao

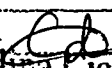
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


UAM/MRFO/crtan
Alargamento via Morumbi Of

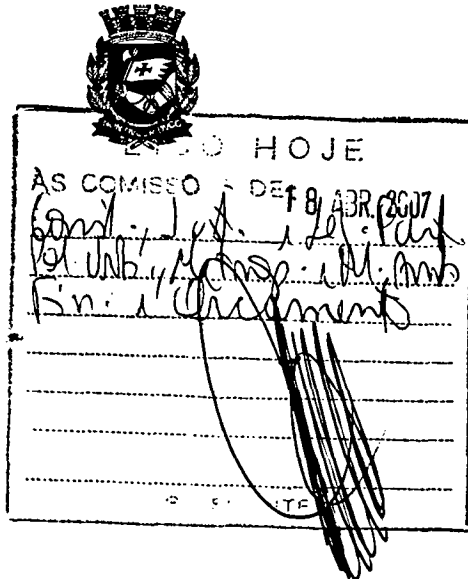
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 2 a 13
Em 26/04/07
Ass: _____


Adelfina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0240/2007



Aprova o alargamento da Rua Roberto Lorenz, entre a Avenida Francisco Morato e a Rua Sena Vasconcelos, no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO

16 ABR 2007

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.898, Classificação R-986, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o alargamento da Rua Roberto Lorenz para 30,00m (trinta metros), no trecho compreendido entre a Av. Francisco Morato até a Rua Sena Vasconcelos, numa extensão aproximada de 422,00m (quatrocentos e vinte e dois metros), no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/MRFQ/crtan
Alargamento via Morumbi PL

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

CÓPIA

Folha de informação nº 141

do Processo nº 2003-0.138.009-7 Em: 30/01/2007

(a)


Maria Milla Fujihara
AGF RF 724.354.000

Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Sr. Secretário

(60.22.10.001)

Trata o presente P.A. de solicitação de projeto de pavimentação, canalização, drenagem e autorização de execução para a Avenida Roberto Lorenz, Jd. Guedala, iniciado em 29/11/1988 através do processo nº 1988 - 0.000.999-9 (composto de 05 volumes), assunto tratado também através do PA 2006-0.018.033-2 e Memorando nº 21/SMSP/ATOS/2007, de 10/01/2007.

O processo de desapropriação do imóvel, declarado de utilidade Pública pelo Decreto 36.973/97, foi consagrado e o mesmo incorporado ao Patrimônio da Prefeitura do Município de São Paulo, sem, entretanto a aprovação por Lei dos novos alinhamentos, o que é indispensável.

Da análise do presente processo e seus anexos, destacamos para considerar as seguintes manifestações:

- *...."Dentro do quadrilátero estrutural, onde está inserida a Av. Roberto Lorenz, hoje temos oficialmente classificado como eixo coletor e distribuidor de viagens, o binário formado pelas ruas dos 3 irmãos e José Janarelli que por sua vez articulariam-se com Av. Adibo Ares até Av. Morumbi com fluxo veicular de 900 veic/h. no pico manhã das 07h00 as 8h00. Outra via coletora local é Av. Morumbi (no trecho entre Rua Alvarenga e Av. Oscar Americano) que apresenta um fluxo veicular no trecho mais carregado de 400 veic/h no pico manhã.*



CÓPIA

Folha de informação nº 142

do Processo nº 2003-0.138.009-7 Em: 30/01/2007 (a)


Karina Milio Fujihara
AGP RF 734.354.000

Desta forma, fica evidenciado que estas vias coletoras atualmente atendem à demanda veicular do bairro".

(Ronaldo Tonobohn, Gerente de Planejamento – CET - GLP, fls. 66 e 67, tópico I, Processo 2003- 0.138.009-7).

- *"C) Há possibilidade das obras serem executadas pelo interessado sem nenhum ônus para esta Municipalidade, [...] entendemos que os serviços propostos, ou seja, a abertura da Avenida Roberto Lorenz, a canalização do córrego lindeiro à via e as obras de infra-estrutura no local são do interesse desta Subprefeitura. Destacamos que somos favoráveis à elaboração do projeto de Lei para a regularidade da D.U.P. 36.973/97".*

(Engº Carlos Alberto da Silva Vieira – Subprefeito – SP-BT, fl. 81 Tópico C, Processo 2003-0.138.009-7).

- *"Nada a opor quanto à pavimentação da via e canalização do córrego, guardadas as diretrizes previstas no Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei 13.430/02) e no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Butantã (Lei 13.885/04)".*

(Antonio Carlos Ganem – Coordenador de Infraestrutura e Obras – SP-BT/CIEUO, fls 120 E 121, Processo 2003- 0.138.009-7)



CÓPIA

Folha de informação nº 143

do Processo nº 2003-0.138.009-7 Em: 30/01/2007 (a)


Karina Milie Fujihara
AGFP RF 734 354.0.00

- "...para a viabilização do presente, torna-se necessário aprovação de projeto de Lei prevendo o alargamento da referida via, conforme minuta anexada ao presente sob folhas 95 e 96.

Face ao exposto, acreditamos que o referido projeto de Lei deve prosseguir, visto que a desapropriação já foi consagrada com o pagamento parcial já efetuado pela municipalidade, conforme documentos anexados ao presente."

(Eng Marcos Roberto dos Santos – Coordenador – SP/BT – CPDU, fl. 122, Processo 2003-0.138.009-7)

- "Considerando que o processo de desapropriação do imóvel, declarado de utilidade pública pelo decreto 36.973/97, foi julgado procedente e consagrado, tendo sido o mesmo incorporado ao patrimônio da Prefeitura do Município de São Paulo";

Considerando que o melhoramento proposto para a Av. Roberto Lorenz poderá viabilizar a obra do terreno desapropriado pelo decreto de utilização pública 36.973/97;

Considerando o parecer da CET [...] e a oficialização do acesso com a Av. Francisco Morato [...] oferecerá mais uma alternativa viária para o acesso e distribuição interna do bairro;

Nada temos a opor ao prosseguimento do referido projeto de lei". (Marcos Antonio de Albuquerque – Subprefeito do Butantã – SP/BT, fl. 123, Processo 2003-0.138.009-7)



CÓPIA

Folha de informação nº 144

do Processo nº 2003-0.138.009-7 Em: 30/01/2007 (a)


Karina Maria Fujihara
AGPP RF 734.354 0.00

Consideradas as manifestações acima e, tendo em vista os processos 2006-0.018.033-2 e Memorando 021/SMSP/ATOS/2007 – TID 1275441 de 10/01/07, que tratam da aprovação do Projeto de Pavimentação e microdrenagem para a Av. Roberto Lorenz e da aprovação do projeto da galeria de águas pluviais por SIURB, somos pelo prosseguimento do projeto de Lei.

Encaminho o presente a Vossa Senhoria, para atender ao solicitado pela Senhora Juni Alberici de Mello – Assessora Técnico-Legislativa Chefe, Gabinete do Prefeito – SGM/ATL, à fl. 124 do mesmo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2007.


MAURICIO DE OLIVEIRA PINTERICH
Subprefeito do Butantã
SP-BT

MOP/SRP/..

Recebido
06/02/07
gms.

Do Processo nº 2003-0.138.009-7

Folha de informação 145
06/02/2007

CÓPIA

Maria Aparecida de Silva
SIURB - Gabinete

Int.: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

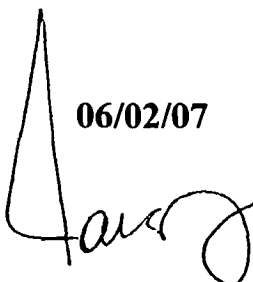
Ass.: Proposta de envio de projeto de lei para aprovação de alargamento de via – Av. Roberto Lorenz.

PROJ (60 22 50 001)
Senhor Superintendente

Tendo em vista a solicitação de SGM-ATL à fls. 124, encaminhamos o presente para manifestação.

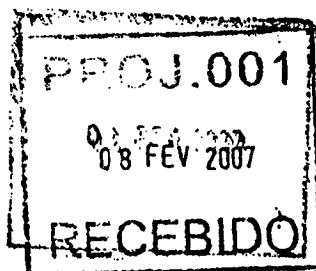
Grato,

06/02/07



MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Adjunto - SIURB

Inf.: 226/SIURB.G/2007
/mms





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
Nº 240 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Do Processo nº 2003-0.128.009-7 em 13/02/2007

Folha de informação nº 146

(a.) Eap
EUNICE S. C. S. P.
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Informação nº :020/07 - Proj 3

Referência :Processo nº 2003-0.138.009-7.

Local :Rua Roberto Lorenz (Moc: 11 E-A 1)

Assunto : Alargamento de via.

CÓPIA

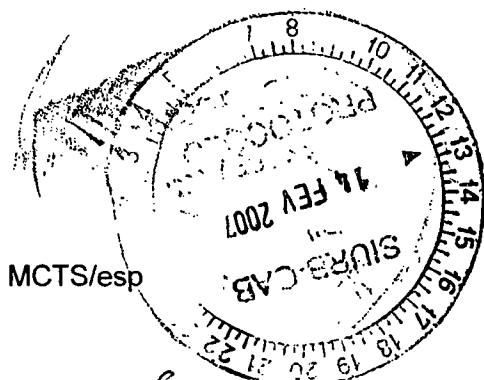
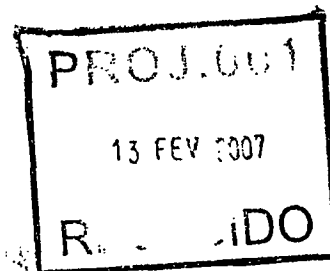
PROJ G (60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Em atenção à cota de SGM-ATL à fls 124, ratificamos nossas informações nº 115/04-Proj-3, às fls 76 e 147-Proj-3, às fls 85.

13/02/2007.

Maria Cristina de T. Siveri
MARIA CRISTINA DE T. SIVIERI
Diretora de Divisão Técnica – Proj 3



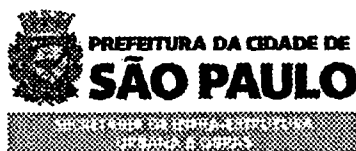
SIURB-G (60.22-10001)
Sr. SECRETARIO ADJUNTO

Com as manifestações de Proj 3 de fls 76 e 85/86 em atenção a consulta de SGM-ATL de 07/07/05 de fls 124.

13/02/07

Jose Roberto de Albuquerque
Jose Roberto de Albuquerque
Arquiteto - Proj 3

14 02 07



SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 11 do proc.
Nº 240 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 127

Do Processo nº 2003-0.138.009-7 em 26/02/07

(a)

Helen Sandra B. F. Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
Proj. 001

Informação: 0135/ PROJ-G / 2007
Referência: Processo 2006-0.138.009-7
Assunto: Alargamento de Via
Local: Av. Dr. Cardoso de Melo

CÓPIA

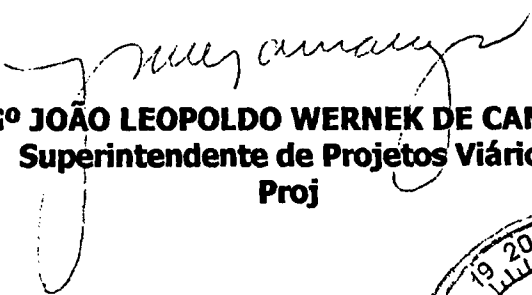
SIURB G 60.22.10.001

Sr. Secretário Adjunto

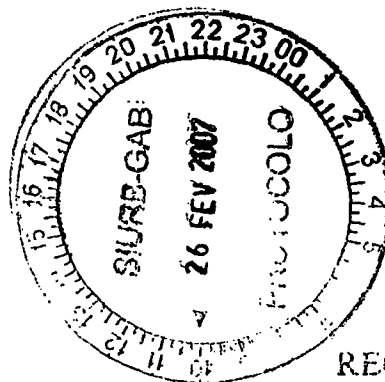
Da análise do presente processo temos que as questões formuladas por PROJ 3 às fls. 85 e 86 em 25/11/04 foram respondidas pela Subprefeitura com informações consolidadas e reafirmadas na manifestação do subprefeito às fls. 141 a 144.

Satisfeitos as recomendações de PROJ 3 entendo salvo melhor juízo que não existem razões adicionais que impeçam o prosseguimento do projeto de lei que terá a função apenas de dar o necessário caráter oficial a novo alinhamento uma vez que a desapropriação já foi concluída definido-o de fato.

26 / fevereiro / 2007


ENGº JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO
Superintendente de Projetos Viários
Proj

JLWC/sn.



RECEBIDO

26/02/07

Gabinete - SIURB

Do processo nº 2003-0.138.009-7

Folha de informação 148
27/02/2007

Int.: Cyrela Empreendimentos Imobiliário Ltda
Ass.: Alargamento da Avenida Roberto Lorenz

João
SONIA APARECIDA DAS CHAGAS
Chefe de Seção - M
SIURB G

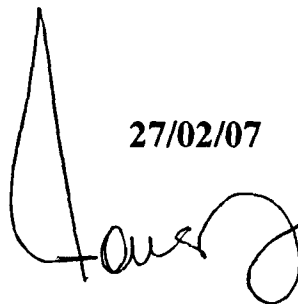
CÓPIA

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora

Tendo em vista as manifestações da SP.BT (fls. 141/144) e de PROJ (fl. 147), retornamos o presente informando que somos favoráveis ao prosseguimento do projeto de lei.

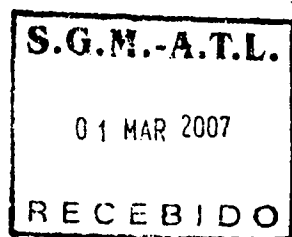
Atenciosamente,

27/02/07



MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Adjunto - SIURB

Inf.: 341/SIURB.G/2007
MRP/masp





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

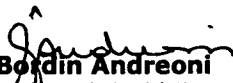
Papel para informação, rubricado como folha nº 13

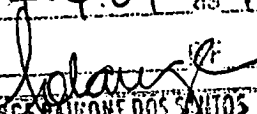
do processo n.º 01-246 de 2007 26/04/07 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição e Justiça.

27/04/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27-4-07 às 16h


SOLANGE RAÍONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ALDO FERNANDES
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 14-1-07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R!

A SGP-2 1
A pedido
São Paulo 01/10/07

SOLANGE RAÍONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretaria

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 19a76
Em 01/10/07
Ass.: [Assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1420/2007

PARECER CONJUNTO Nº _____ /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0240/07.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que aprova o alargamento da Rua Roberto Lorenz, entre a Avenida Francisco Morato e a Rua Sena Vasconcelos, no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

De acordo com o art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, 37, "caput" e 111, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **A FAVOR** da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria

PL 240/07

Folha° 15 do proc.
n° 240 m. 5 de 2007

Eva P. Cieski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de 26/09/07

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ^{OK}

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, ^{OK}

FINANÇAS E ORÇAMENTO ^{OK}

Alto G. Contarino



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 01-240/07 01 / 10 / 07 (a) _____

Eva Popolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

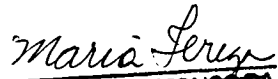
À SGP-15

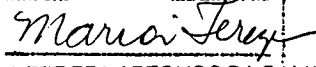
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para a publicação do parecer de fls. 14 e 15, exarado na Reunião Conjunta em 26 de setembro do corrente.

01/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01 / 10 / 07 18h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 10 / 2007
pagina 90 coluna 3ª
Conferido: 
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-2

São Paulo, 02/10/07

Maria Tereza Affonso da Silva

Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 17218

Em 23/09/09

Ass.:

Eva Podolski

Assistente Parlamentar

RF 100453



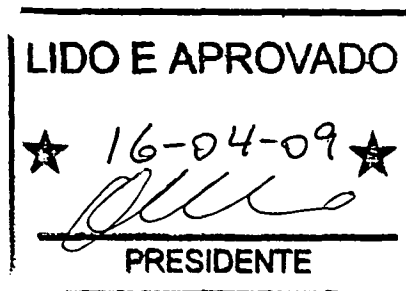
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de fevereiro de 2008.

Folha nº 17 do proc. nº 01-240 de 2007
Assistente Parlamentar, RE 100468

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 143/08
Processo nº 2003-0.138.009-7



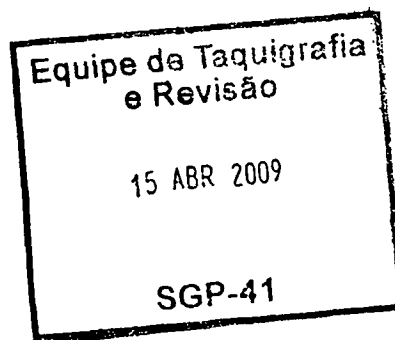
15 - DOCREC
15-2428/2008

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 240/07, que aprova o alargamento da Rua Roberto Lorenz, entre a Avenida Francisco Morato e a Rua Sena Vasconcelos, no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/drs
RET 240-07

14189 10/06/2008 002922 - Protocolo Legislativo - SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 18 U
do processo n.º 01-240 de 20 07 23,04 / 09 (a) _____

Eva Podglski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado à fl. 17 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

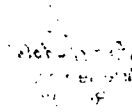
23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 28/04/09

AS 16:20



Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei, conforme solicitação através do Of. ATL 143/09, de 09 de junho de 2008, DOCREC 15-2428/08.

29/04/09

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA

Técnico Administrativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUIE _____
Data _____
Documento _____
Rubricado _____
Em 24/05/09
Grausa Leandina Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

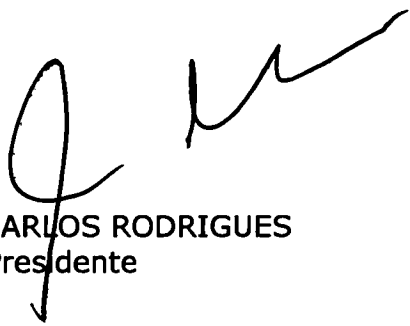
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23-OF-SGP23
23-01424/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 240/07, de autoria do Executivo, que aprova o alargamento da Rua Roberto Lorenz, entre a Avenida Francisco Morato e a Rua Sena Vasconcelos, no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 143, de 09 de junho de 2008, numerado nesta Casa como DOCREC 15-2428/08.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

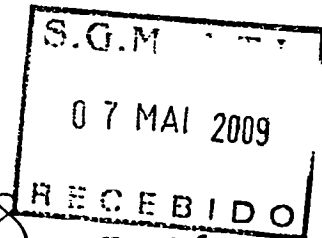
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars

Folha n° 00 do Processo
n° 240 de 2008
Creusa Leopoldina Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Eugene Carvalho Pinha

RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1424, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 240/07, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 143, de 09 de junho de 2008, numerado como DOCREC 15-2428/08.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 21 ✓

do processo nº 01-240/2007

14 / 05 / 2009

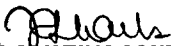
(a.....)

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

14/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
22 27/05/09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-240 de 2007 21/05/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 21/05/2009
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234